ASSINADO DIGITALMENTE POR EVANI ESTEVES BORGES EM 28/05/2025 AS 10:08:21.

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA PÓ "ABC" CAPACIDADE 3-A, 20 B:C
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

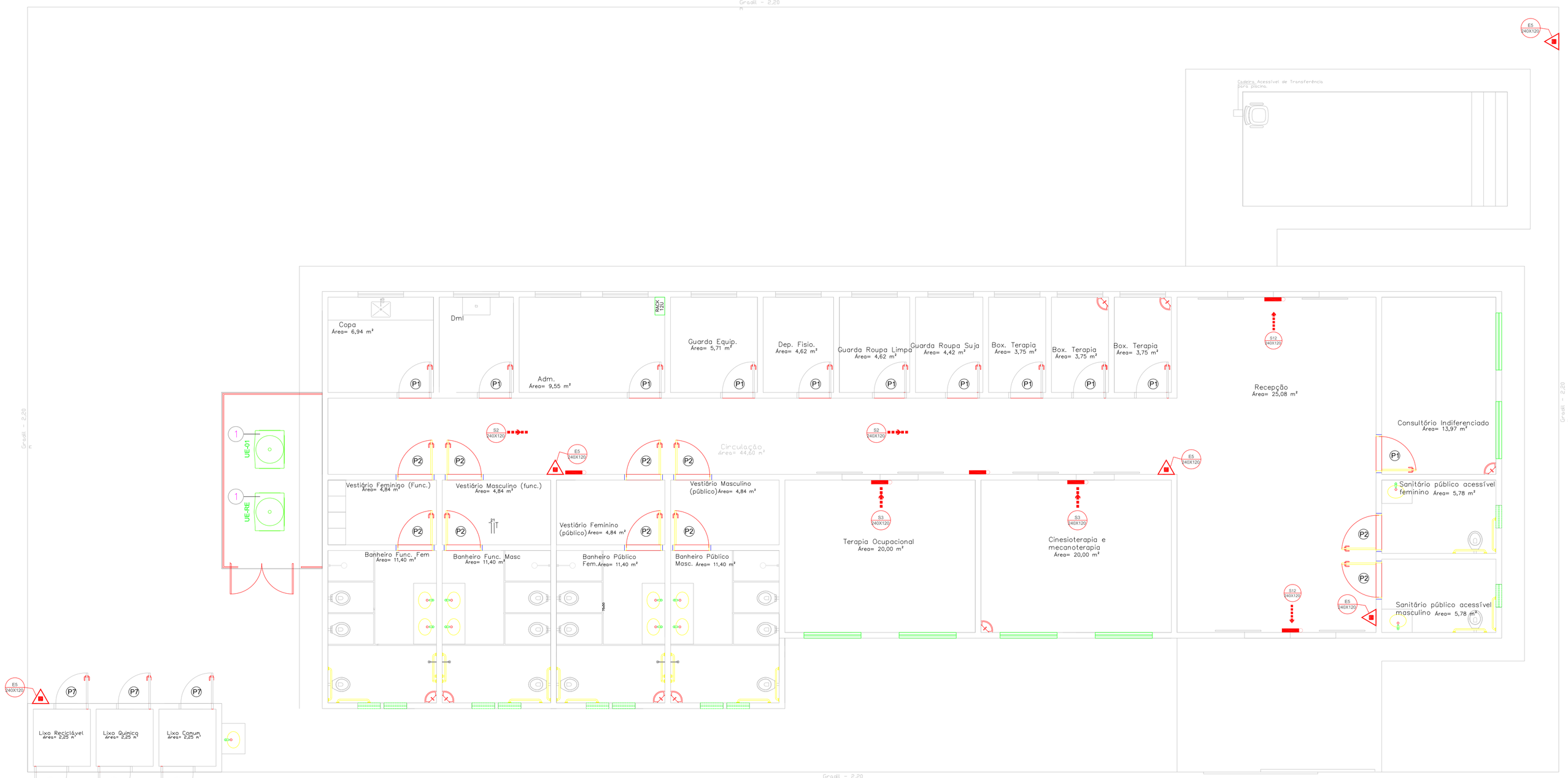

PLANTA GERAL - COMBATE A INCÊNDIO
SEM ESCALA

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

EXTINTORES NT 21	Carga de pó ABC 2A • 20 B:C
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Obedecerá a NT 18 • Autonomia mínima de 01 hora
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O Sistema de sinalização de emergência da edificação da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica nº20 do CBMGO.
SAIDA DE EMERGÊNCIA	Conforme Norma Técnica • NT 11
SEGURANÇA ESTRUTURAL	Conforme Norma Técnica • NT 08
CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTO	Conforme Norma Técnica • NT 10
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	Conforme Norma Técnica • NT 11

CLASSIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO E USO

DIVISÃO	OCUPAÇÃO	CNAE	DIVISÃO	EXEMPLOS
H-6	Serviços de saúde e institucionais	8650-0/04	Clínica e consultório médico e odontológico	Centro de Fitoterapia

CARGA DE INCÊNDIO • NT 14/2022

OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M2
Serviços de saúde e Institucionais	Atividades de fisioterapia	H-6	200 MJ/M2

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

BAIXO	200 MJ/M2

NOTA SOBRE SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:
a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc;
c) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;
d) Tipo e espessura de material de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura aplicadas;
e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREA/CO.

NOTAS SOBRE CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTOS

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
Na solicitação da Inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme Anexo I da Norma Técnica 01 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)

PISO	Acabamento	CLASSE I
	Revestimento	CLASSE I
PAREDE	Acabamento	CLASSE I
	Revestimento	CLASSE I
TETO E FORRO	Acabamento	CLASSE I
	Revestimento	CLASSE I

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 10898

1 – Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
2 – A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n, 18 (vigente na data da aprovação) do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.
3 – A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.;
4 – As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.;
5 – Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
6 – Durante a realização de Inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente,
- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES, DE ACORDO COM O ITEM 4.4.3 DA NBR 13434.
- NAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ACIMA DAS PORTAS (100M);
- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,80M DE ALTURA DO PISO ACABADO, DE ACORDO COM O ITEM 5.3.3, B DA NBR 13434-1 DA ABNT.;
- AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO POSSUIR A SETA DIRECIONAL OU PICTOGRAMA DE ACORDO COM A TABELAS 2 E 3.

NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 13434

- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n.,20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
AS DIMENSÕES DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORME COM O CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BASEADO NAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DA NORMA NBR 9077,

NOTAS EXTINTORES NBR 12693

- TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12693 E INSTALADOS A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,60 m DE ALTURA DESDE O NIVEL DE PISO ATÉ A ALÇA DE MANUSEIO E ALTURA MÍNIMA 1,00M DO PISO,
CAPACIDADE EXTINTORA DOS PREVENTIVOS PORTÁTEIS:

- EXTINTOR DE PÓ ABC • 3A:20-B:C

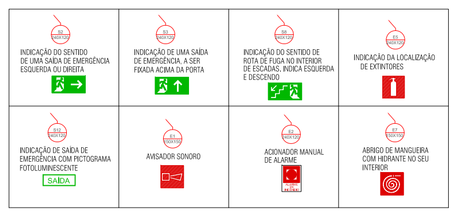

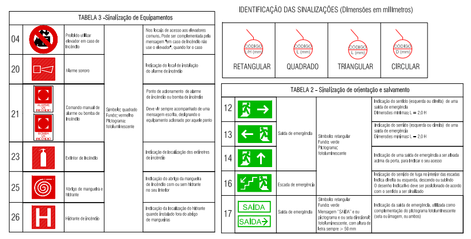

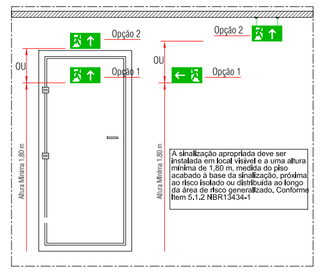

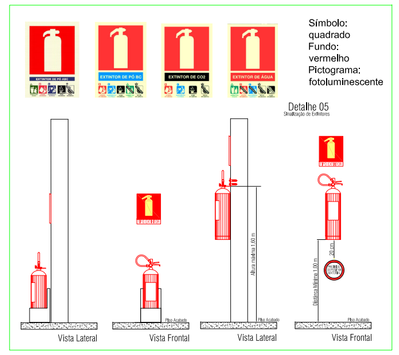

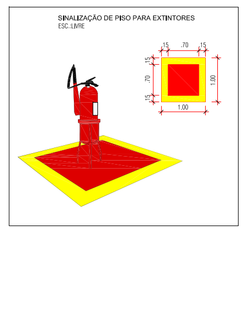

CAMERON
ENGENHARIA E CONSULTORIA

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO

CENTRO DE FISIOTERAPIA

ENDEREÇO: VIELA 4, APM 13-A - CENTRO - CALDAZINHA - GO, 75245-000

PROPRIETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAZINHA CNPJ: 12.225.915/0001-84

GUSTAVO RIBEIRO ARAUJO MELO:70148203116 Assinado de forma digital por GUSTAVO RIBEIRO ARAUJO MELO:70148203116 Dados: 2025.04.19 23:01:09 -03'00'

AUTOR DO PROJ.: ENG. CIVIL – GUSTAVO RIBEIRO ARAUJO MELO
CREA: 1019696850 D/GO

R.T.: ENG. CIVIL – GUSTAVO RIBEIRO ARAUJO MELO
CREA: 1019696850 D/GO

Nº DO CONTRATO	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO	Nº PAVIMENTOS	ESCALA	DATA
	313,52 m²	1	INDICADA	03/2025

CONTEÚDO:
PLANTA – DISTRIBUIÇÃO ELEMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
DETALHES EXTINTORES, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
NOTAS

PRANCHA: 01/01

REV.: 01

Valide a assinatura deste documento em https://caldazinha.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura com o código: 40824c